

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

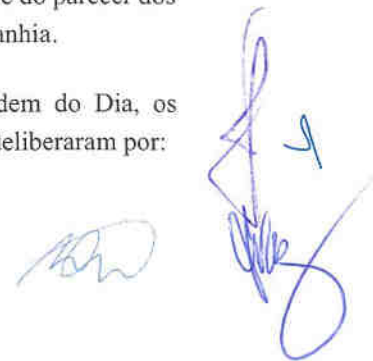
CNPJ/ME N°. 15.440.708/0001-30

NIRE N°. 33.3.0030232-8

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 31 de março de 2021, às 17:00 horas, na sede da Concessionária ViaRio S.A. (“Companhia”), situada na Rua Euzébio de Almeida, nº 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro, RJ.
- 2. CONVOCACÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação], emitidas no âmbito da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A. (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes: (i) os representantes dos Debenturistas, conforme lista de presença anexa à presente ata; (ii) os representantes da Companhia; (iii) os representantes das intervenientes-garantidoras, quais sejam, a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Invepar”) e a CCR S.A. (“CCR”, e, em conjunto com a Invepar, as “Intervenientes-Garantidoras”); e (iii) representante do agente fiduciário da Emissão, qual seja, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Davi Beccegato e secretariada pela Sra. Daniela Fiori.
- 5. ABERTURA DOS TRABALHOS:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente Ata. Após a devida eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
- 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pedido de *waiver* da Companhia para o tema tratado na Cláusula 7.1, alínea “a”, “a.1” da Escritura de Emissão, para estender o prazo de até 90 (noventa) dias para envio das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes e de declaração assinada por representantes legais da Companhia.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, deliberaram por:



7.1. Estender o prazo de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes e de declaração assinada por representantes legais da Companhia, de até 90 (noventa) dias para até 166 (cento e sessenta e seis) dias do fim do exercício social, ou seja, até 15 de junho de 2021.

8. **ENCERRAMENTO:** Esclarecido que todos os termos definidos invocados na presente Ata correspondem aos termos definidos na Escritura de Emissão e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas do Debenturista, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.



Davi Beccegato
Presidente



Daniela Fiori
Secretária



[Página 1/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

“COMPANHIA”


Nome:
Cargo: **João Daniel Marques da Silva**
Diretor Presidente


Nome:
Cargo: **Flavio da Costa Vaz**
Diretor Administrativo e Financeiro

[Página 2/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
“AGENTE FIDUCIÁRIO”**




Nome:
Cargo:

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

[Página 3/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR.
"INTERVENIENTE-GARANTIDOR"**

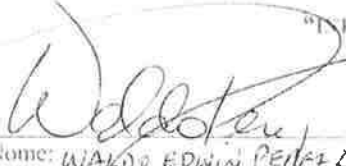

Nome: MARCUS VINICIUS FIGUEIRA DA ROSA
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO



Nome: GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO
Cargo: PRESIDENTE

[Página 4-5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021

CCRS.A.

"INTERVENIENTE-GARANTIDOR"


Nome: WALDO EDWIN PEIXE LESKAVIK
Cargo: DIRETOR DE FINANÇAS E RE


Nome: FABIO RUSO CORREA
Cargo: DIRETOR DE NEGÓCIOS - CCR IN PRAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2021/138891-2 Data do protocolo: 26/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004078977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65D84C74A6454D53E22D2D39A4DF45D363CACA32EB94E2471CCB19534BCB21E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/12

[Página 5/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021

“DEBENTURISTAS”

BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/0001-91

Nome: Valdir Recalde de Oliveira
Cargo: Gerente Geral

BANCO BRADESCO S/A
60.746.948/0001-12

Nome: Davi Beccegato
Cargo: Gerente de relacionamento



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 15/04/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento Procuração
Referência VR_PROC_GB PUBLICIDADE_ABRIL.21
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 15/04/2021
Validade 15/04/2021 até 15/04/2022
Hash Code do Documento AFFF9C8AF133FF76750371AA869745F8C147854F242B9B075EF13B0120D3A90A

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte) Aprovador
Relacionamento 15.440.708/0001-30 - VIARIO

Representante	CPF
AMANDA QUELHAS AYRES	147.861.057-32
Ação: Aprovado em 15/04/2021 10:02:45	IP: 10.101.243.93
Info. Navegador:	

Representante	CPF
RAFAEL VALENTE LATORRE	220.750.768-80
Ação: Aprovado em 15/04/2021 10:39:46	IP: 10.102.221.133
Info. Navegador:	

Papel (parte) Outorgante
Relacionamento 15.440.708/0001-30 - VIARIO

Representante	CPF
JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA	035.387.987-88
Ação: Assinado em 15/04/2021 15:10:13 com o certificado ICP-Brasil Serial - 204F06BB7F393410	IP: 10.102.208.138
Info. Navegador:	

Representante	CPF
FLAVIO DA COSTA VAZ	014.816.987-29
Ação: Assinado em 15/04/2021 13:29:06 com o certificado ICP-Brasil Serial - 2226143383ECBF3D	IP: 10.102.160.217
Info. Navegador:	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br> através do código 4HCUO-VUJB9-VYEPI-YONXR

página 2 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2021/138891-2 Data do protocolo: 26/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004078977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65D84C74A6454D53E22D2D39A4DF45D363CACA32EB94E2471CCB19534BCB21E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/12



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **4HCUO-VUJB9-VYEPI-YONXR**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br> através do código 4HCUO-VUJB9-VYEPI-YONXR

página 3 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2021/138891-2 Data do protocolo: 26/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004078977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65D84C74A6454D53E22D22D39A4DF45D363CACA32EB94E2471CCB19534BCB21E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



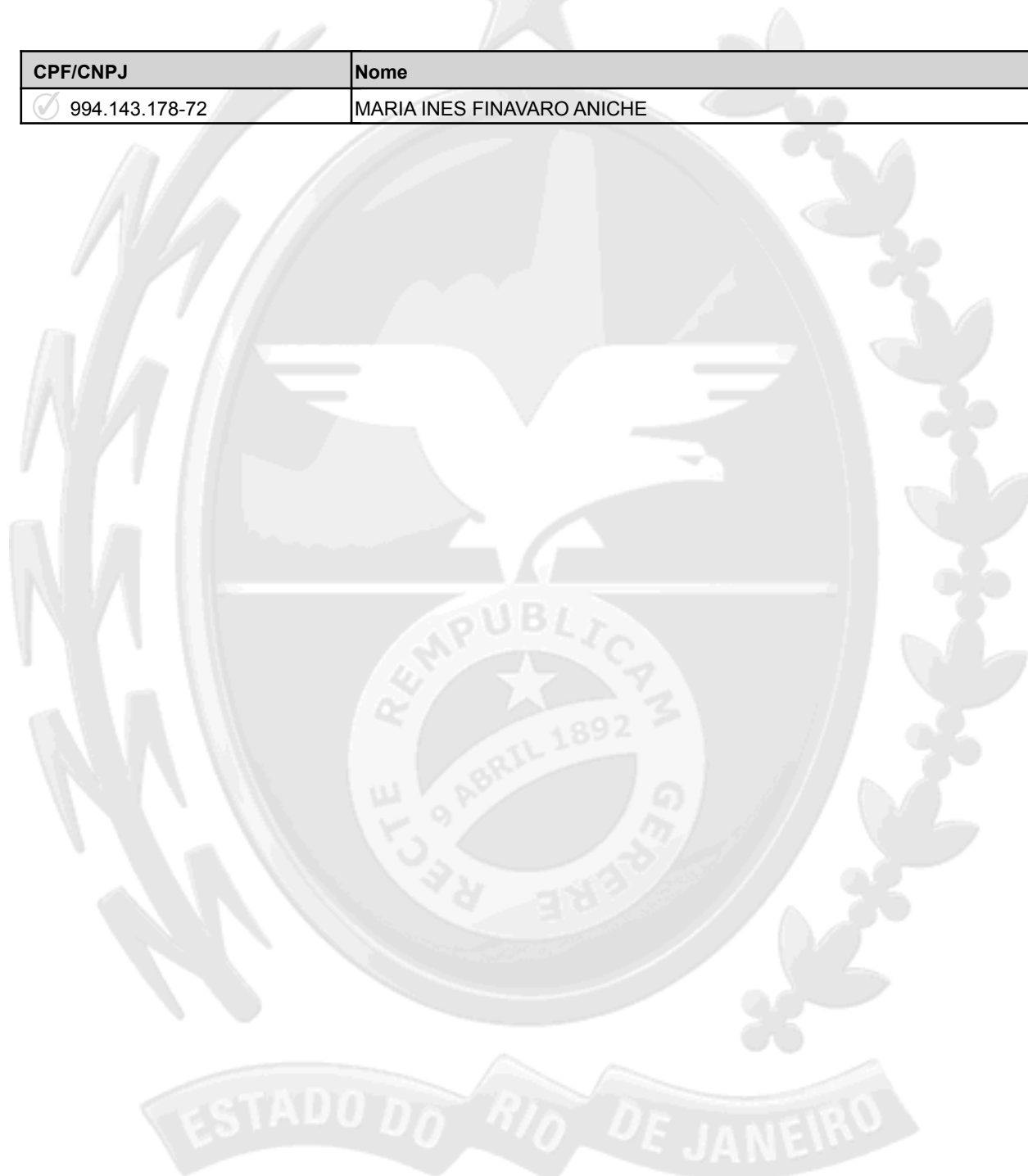
Pag. 11/12



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCESSIONARIA VIARIO S A, NIRE 33.3.0030232-8, PROTOCOLO 00-2021/138891-2, ARQUIVADO EM 07/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004078977, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
994.143.178-72	MARIA INES FINAVARO ANICHE



07 de junho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2021/138891-2 Data do protocolo: 26/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004078977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65D84C74A6454D53E22D2D39A4DF45D363CACA32EB94E2471CCB19534BCB21E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

